



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVIII — Nº 79

QUINTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 1973

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 94<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1973

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO FLORIM COUTINHO** — Neutralidade do Brasil e as razões da guerra no Oriente Médio.

**DEPUTADO NINA RIBEIRO** — Inauguração na Fundação das Pioneiras Sociais de Brasília do "Pavilhão Presidente Médici".

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Situação real do setor escolar fluminense.

**DEPUTADO PINHEIRO MACHADO** — Solução definitiva para o aproveitamento do potencial econômico do vale do Longá — PI.

**DEPUTADO JOEL FERREIRA** — Malefícios causados à humanidade originários do fumo e das bebidas alcoólicas e a criação de um organismo com a finalidade de combater o fumo e o álcool.

**DEPUTADO ROBERTO GALVANI** — Necrológio do ex-Governador do Paraná, Bento Munhoz da Rocha Neto.

**DEPUTADO RUY BACELAR** — Nota do Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, dirigida ao jornal "O Estado de São Paulo", restabelecendo o verdadeiro sentido de suas declarações a respeito da sistemática do ICM.

**DEPUTADO FREITAS DINIZ** — alienação de terras públicas do Estado do Maranhão à Companhia Maranhense de Colonização — COMARCO.

**DEPUTADO FRANCISCO AMARAL** — 40<sup>º</sup> aniversário de fundação e instalação da Rádio Educadora de Campinas — SP.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 11/73-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1974, nas seguintes partes:

— Anexo Poder Legislativo — Subanexo Senado Federal. **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final.

— Anexo Poder Executivo — Subanexo Ministério dos Transportes: DNER e DNEF. **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final.

— Anexo Poder Executivo — Subanexo Ministério da Aeronáutica. **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final.

— Anexo Poder Executivo — Subanexo Ministério do Interior: DNOCS. **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final.

— Anexo Texto da Lei e Receita. **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 85<sup>a</sup> Sessão Conjunta, realizada em 6-11-73.

— Ata da 90<sup>a</sup> Sessão Conjunta, realizada em 9-11-73.

## ATA DA 94<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1973

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 7<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. ADALBERTO SENA

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luis de Barros — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Luiz

Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Italivo Coelho — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURELIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Chefe da Divisão Industrial

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre

Cr\$ 100,00

Ano

Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre

Cr\$ 200,00

Ano

Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

## Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

## Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

## Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA.

## Piauí

Correia Lima — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

## Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA (SE); Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Oziris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Parsifal Barroso — ARENA.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

## Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Wilson Braga — ARENA.

## Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etilvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

## Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carleial — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

## Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

## Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flóres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hancim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

## Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Élcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonsêca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

## Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Mário Paes — ARENA; Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

**Guanabara**

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípides Cardoso de Menezes — ARENA; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

**Minas Gerais**

Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonsêca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; Aldo Lupo — ARENA; Alceu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonsêca — ARENA; Athiê Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Ildélio Martins — ARENA; Italo Fittipaldi — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturilli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

**Goiás**

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fansone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

**Mato Grosso**

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Marçilio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

**Paraná**

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Braga Ramos — ARENA (SE); Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Léprevost

— ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Roberto Galvani — ARENA; Túlio Vargas — ARENA.

**Santa Catarina**

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesar Nascimento — MDB; Dib Cherém — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Wilmor Dallanhol — ARENA.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadir Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Victor Issler — MDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Silvio Botelho — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 277 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos, primeiro orador inscrito. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao orador seguinte, nobre Deputado Florim Coutinho.

**O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

“A humanidade tem alguns pésimos hábitos e entre eles o mais infame é, claramente, o de fazer guerra. Meio de lavar a honra nacional, como se sangue possa limpar ao invés de sujar, recursos para obter espaço vital ou simplesmente adquirir do mais fraco riquezas e territórios, processos de vingança ou de eliminação de competidores e rivais, objetivo para fazer prosperar as indústrias de fabricação de material de guerra e enriquecer os potentados donos das mesmas, disputas religiosas, conquistas de povos para uma fôrça qualquer, jamais pode-se á encontrar para a guerra um motivo altruista, decente e humano. Os brasileiros têm expressamente condenado a guerra, pois sua Constituição profíbriamente a guerra de agressão e conquista.”

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, trata-se do recorte de um Jornal, edição de ontem, que se manifesta contra a guerra, deseja a paz entre os povos.

Continua o Jornal:

“A defesa, ou melhor, o direito de defesa é dos mais legítimos e, tanto o direito como a ética, justificam o revide que nada mais significa que a proteção à própria vida do indivíduo e da coletividade agredida.”

E adiante:

"Estamos no momento presenciando a recuperação pelos árabes do que lhes foi tomado. A imprensa, em grande parte dominada pelos sionistas, a alta finança que só visa acumular riquezas, nas mãos de uma maioria judia, cereceará por todos os modos a ação dos árabes, seus irmãos de sangue.

Esparlhados pelo mundo, os judeus aprenderam com os outros povos, se instruíram, ficaram mais capazes cientificamente, adquiriram melhor técnica e sobretudo enriqueceram a ponto de poder pagar contribuições vultosas e construir cidades e vilas em poucos anos.

E mais:

"A riqueza para tal não foi adquirida no território que lhes foi doado ou restituído depois de centenas de anos. Veio de fora, fornecida pelos sionistas, como também virão de fora os armamentos e até mercenários que poderão garantir os compromissos sobre a lama oleosa que ação a maquinaria moderna.

A guerra dos árabes é evidentemente de recuperação. Eles querem o que lhes pertenceu até há pouco e que ponham as barbas de molho os dirigentes da Arábia Saudita, do Iraque, etc., que não haverá paz enquanto Israel não tiver em suas mãos quanto petróleo existir no Oriente Médio.

É verdade que os plutocratas de todo o mundo, tanto do lado dito democrático como do apelido socialista, estão de olho na manobra e talvez obriguem a uma divisão, temendo o excesso de poder de Israel."

**Sr. Presidente, Srs. Congressistas,** trouxe este assunto para esta Casa porque o considero de alta relevância; não podemos desconhecer aquilo que se passa no exterior.

Prosseguindo, Sr. Presidente:

"O Brasil, neutro na contenda, deverá continuar procurando seu petróleo, e já está no bom caminho, criando outras fontes de energia, que nos possam emancipar da importação de mercadoria que está em mãos de trusts internacionais, sem pátria e desalmados.

Desejamos, como quantos raciocinam e desejam melhor relacionamento e equidade entre os homens, que o conflito não se alastre e que árabes e judeus resolvam sozinhos suas diferenças."

Este, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, repito, um recorte de jornal que me chegou às mãos. E eu, como representante do povo da Guanabara, acho por bem trazê-lo a esta Casa, pois se trata de um assunto a que não se pode fugir.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) —** Concedo a palavra ao nobre Deputado Nina Ribeiro.

**O SR. NINA RIBEIRO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Assistimos hoje, pela manhã, aqui em Brasília, na Fundação das Pioneiras Sociais, essa benemérita instituição, à inauguração do "Pavilhão Presidente Médici", destinado à investigação e diagnóstico, no Centro de Reabilitação "Sarah Kubitschek", hospital das doenças do aparelho locomotor.

Ao ensejo deste breve registro, Sr. Presidente, desejamos parabenizar o Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais, que é o Prof. Artur Campos da Paz Filho, autoridade mundial, que tem exercido seu elevado mister em benefício de toda a coletividade brasileira, sobretudo conseguindo evitar o terrível mal do século, no que diz respeito às aflições, as mais trágicas, que estariam galvanizadas numa proporção muito maior, a atingir as moças, as mulheres de todo o País, não fosse a ação preventiva, a ação altamente meritória, desen-

voltiva pelo honrado e erudito Prof. Artur Campos da Paz Filho e sua valorosa equipe.

Com efeito, Sr. Presidente, uma das atividades de maior significação da Fundação das Pioneiras Sociais é a desenvolvida no Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek — Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor, a qual, pelo seu alcance sócio-econômico, assume aspecto relevante no desenvolvimento de uma nação.

Compete ao Centro de Reabilitação, localizado em Brasília, prestar assistência a pacientes com lesões do aparelho locomotor e do sistema nervoso central a este relacionadas ou que no mesmo tenham repercussão. Outrossim, através de campanhas de educação sanitária, divulga, o Centro, a conduta a seguir em face de doenças do aparelho locomotor. É também parte da sua função.

Ultimamente, é lamentável, tem sofrido este Centro uma série de incompreensões que tendem a não corresponder aos resultados alcançados, sobretudo ao desenvolvimento que tem sido conseguido com o apoio e incentivos de órgãos federais e do Distrito Federal, sendo de notar-se o marco inicial em 1971, quando alguns melhoramentos oriundos de construções e reformas garantiram o seu progresso.

O novo centro cirúrgico, inaugurado naquele ano, juntamente com apartamentos e novas enfermarias, permitiram o desenvolvimento no campo da cirurgia, a ponto de ter sido necessário acrescentar à antiga denominação de Centro, a de Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor. Outro trabalho que passou a caracterizar o desenvolvimento do Centro foi a instalação da Unidade Integrada para Tratamento de Crianças com Paralisia Cerebral, e, para tanto, foi recebido um auxílio do Ministério da Educação.

Os trabalhos científicos e os de ensino projetaram ainda mais o Centro, tanto que, por proposta do Exmº Sr. Ministro da Saúde, foi indicado como Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal Médico e Paramédico, na área da Reabilitação, através de convênio do Governo brasileiro com a Organização Pan-Americana de Saúde.

A evolução do Centro não parou com os fatos citados e, hoje, dia 14 de novembro, sua administração inaugurou o Pavilhão Presidente Médici.

Com recursos do Governo e por solicitação do Exmº Sr. Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, foi aberto um crédito especial e acabou de ser construído um prédio com 1.100 m<sup>2</sup>. Este prédio abrigará uma excelente oficina ortopédica-escola; um gabinete radiológico dos mais modernos com duas salas de raio X e demais peças, nas quais foram instalados equipamentos dos mais modernos oferecidos pelo Governo da República Federal da Alemanha, por intermédio da Evangelische Zentralzelle e Fur Entwicklungshilfe (Igreja Evangélica); laboratórios de análises clínicas e patológicas e, finalmente, uma área onde serão implantados os Setores de Foniatria, Psicologia e eletrodiagnósticos com os modernos aparelhos encefalógrafo e eletromiográfico.

Por tudo isso, Sr. Presidente, só nos cumpre exaltar os méritos da equipe e dessa benemérita instituição que existe apenas para fazer o bem. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) —** Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) —** Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Às vezes, o Parlamentar é obrigado a trazer à baila assuntos regionais, mas quando se trata de personagem de projeção nacional, como o Governador do meu Estado, impõe-se a minha presença, às vezes seguidamente, nesta tribuna para observar o seu comportamento à frente da Administração fluminense. Disse S. Exº — isto é comum porque a sua rede de divulgação promocional é mais forte do que a própria Agência Nacional de Informações — que a implanta-

ção da reforma do ensino no Estado tornou-o pioneiro a ponto de um Deputado da representação fluminense na Câmara Federal, do seu Partido, anunciar pela própria rede do Governador, a que me referi, que um Senador do Espírito Santo, dos mais destacados homens públicos do País, e um Deputado de Goiás andavam apreensivos, procurando como encontrar uma cópia da conferência feita pela Secretaria de Educação do seu Governo na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Mas, Sr. Presidente, não acredito que o ilustre Senador e o não menos ilustre Deputado procurassem a cópia dessa conferência, pois ela não representa, não traduz, não corresponde à realidade fluminense no setor educacional. O que existe é uma sobrecarga de serviços-horários das professoras, 20 horas semanais, não remuneradas enquanto a rede de ensino primário está completamente abandonada, por falta de material e, acima de tudo, por falta de assistência dos órgãos responsáveis do Governo.

Vejamos esta notícia, por exemplo, que passo a ler: (Lê)

"Em Duque de Caxias:

Grupo Escolar Santo Inácio Está Abandonado:

Várias são as reclamações que recebemos de pais de alunos GRUPO ESCOLAR SANTO INÁCIO, localizado no 2º Distrito de Duque de Caxias, no Parque Fluminense. Pedem para apelarmos para a Secretaria de Educação, professora Marília Veloso, solicitando a imediata recuperação das salas de aula. Como está, dizem, é impossível continuar. Os quadros-negros estão todos esburacados; as carteiras estão quebradas; os vidros das janelas não mais existem; o telhado está todo danificado, quando chove molha as crianças, as torneiras estão enguiçadas; os banheiros entupidos e a pintura ainda é a mesma do dia de inauguração. É realmente, desalentador o estado do GRUPO ESCOLAR SANTO INÁCIO.

O mais incrível é que nada é feito e os alunos são os únicos prejudicados com tamanho abandono. Apenas o gabinete da diretora é que tem condições de ser usado, o resto é simplesmente inabitável...

Esperamos que a Secretaria de Educação, professora Marília Veloso, mande um dos seus assessores ao citado estabelecimento de ensino, assim de averiguar in loco o estado lastimável do Grupo Escolar Santo Inácio, em Duque de Caxias. Vamos esperar! Como está não pode continuar...

Este é um grupo do meu Município, de Duque de Caxias.

Ora, Sr. Presidente, em tudo isto, o que existe é muita propaganda, como se o ilustre Governador estivesse pleiteando ascensão a um outro posto de relevo na vida pública nacional. Já foi Deputado federal; atualmente, é Governador, talvez queira ser Senador, porque a propaganda intensa, cara, que está arrasando o erário estadual conduz a esta conclusão: é característico de que S. Ex<sup>e</sup> pretende disputar algum posto eletivo, o mais alto posto. Porque nós, que conhecemos de perto a realidade fluminense, essa propaganda, podemos afirmar sem receio de errar, é uma propaganda eleitoral, para engambelar, para mistificar, demagógica, mantendo o povo em permanente expectativa no sentido de que o Governo está realizando alguma coisa em favor do bem-estar da coletividade fluminense, quando, ao contrário, o Estado está estagnado, marginalizado no processo de desenvolvimento nacional. E todos nós pesarosos, afirmamos isto com o coração sangrando, porque se essa propaganda oficial corresponde à realidade,

estaríamos aqui para aplaudir o Governo Raymundo Padilha. Mas, infelizmente, aqui comparecemos para dizer: até quando, Sr. Raymundo Padilha? (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena)** — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Pinheiro Machado.

**O SR. PINHEIRO MACHADO (Pronuncia o seguinte discurso)**

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No Piauí, a cidade de Buriti dos Lopes é uma das mais importantes, situada às margens de um lagoa formada pelo Rio Longá, com uma população de aproximadamente 27.000 habitantes. As terras ao seu redor são de grande fertilidade, especialmente para a rizicultura.

Os lavradores de Buriti dos Lopes fazem a cultura intensiva do arroz nas margens úmidas da lagoa, aproveitando a baixa das águas do Rio Longá na época de verão.

Não há, todavia, um sistema de barragens que proteja essa e outras culturas que se fazem ao longo desse rio. O problema se repete todos os anos, com gravíssimos prejuízos para a economia de toda a região. Técnicos do Ministério da Agricultura já estiveram em Buriti dos Lopes examinando o problema, mas até este momento ainda não surgiu, ao que se sabe, uma solução definitiva que, a nosso ver, estaria enquadrada no aproveitamento total de todo o potencial econômico do Vale do Longá, como base mesmo de uma importante bacia leiteira e da cultura do algodão e de arroz.

Este ano o problema se repete e improvisam-se medidas de última hora, com os inevitáveis prejuízos. No ano Passado tais prejuízos diretos montaram a mais de meio milhão de cruzeiros, sem levar em conta os prejuízos indiretos oriundos da mão de obra ociosa e do ICM perdido. Só na Lagoa do Buriti mais de 200 famílias vivem da cultura do arroz, mas o problema das terras férteis dessa Lagoa é apenas um dos aspectos econômicos do grande potencial agropecuário de todo o Vale do Rio Longá, que está a merecer um estudo mais profundo, dentro do conceito da Valorização da Bacia do Rio Parnaíba, do qual é afluente, ou mesmo da pretendida Superintendência do Vale do Parnaíba — SUPAR — hoje uma das maiores aspirações do povo piauiense. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

**O SR. JOEL FERREIRA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não tenho dúvida nenhuma — perdoem-se os viciados — de que, não fossem o fumo e a bebida alcoólica, o mundo seria outro. Desgraçadamente, os males que afligem o mundo, na sua grande maioria, têm origem no fumo e na bebida alcoólica.

Já ocupei a tribuna da Câmara dos Deputados e do Congresso para tratar deste assunto com dados estatístico que comprovam a assertiva que acabo de repetir.

Lamentavelmente, os governos, inclusive o do Brasil, não se apercebem disto e as mais requintadas propagandas do rádio, da televisão, da imprensa, são exatamente de bebidas alcoólicas e fumo. Com isto, as novas gerações se vão tornando viciadas e às vezes, como é do conhecimento de todos, quando já os cigarros ou o álcool não são suficientes para atender às suas demandas psíquicas, buscam em tóxicos mais fortes seus devaneios e horas de prazer.

Li hoje, Sr. Presidente, no *Correio da Manhã*, que está cogitando o Governo Brasileiro de criar o Ministério do Alcoolismo. Em princípio, parece-me a medida muito boa. Seria esse organismo — Ministério, Departamento ou Diretoria — vinculado ao Ministério da Saúde e teria por finalidade, exatamente, combater o álcool e o fumo. Creio com dificuldade que o Governo Brasileiro seja suficientemente forte para evitar a propaganda aberta e desmedida no rádio, na televisão, na imprensa, desses dois flagelos universais.

Se não puder se abolida, de uma vez, essa propaganda deveria, pelo menos, ser limitada, e não figurar nos chamados horários nobres, cujos programas são, em geral, assistidos pelas crianças, pela juventude. Quando muito, deveria essa propaganda figurar na calada da noite, quando, presume-se, só os mais amadurecidos estão ao pé do rádio, da televisão.

Mesmo assim, o Governo não pode, ainda, limitar a propaganda. Fiquei alegre, de qualquer forma, quando li, no *Correio da Manhã*, a notícia de que o Governo brasileiro tem intenção de criar este organismo, vinculado ao Ministério da Saúde, que teria por finalidade combater o álcool e o fumo.

Possa o Governo, que tem, realmente, poderes ilimitados nas suas mãos, tomar essa medida, para salvação das gerações que estão surgindo e que hão de nos substituir.

Não é honesto o procedimento do Governo — seja do País que for, inclusive do Brasil — combater os embriagados, ou os intoxicados e permitir a livre propaganda do álcool, dos tóxicos, começando pelo fumo, na imprensa, no rádio, na televisão.

O princípio fundamental deve ser sério. O Governo deve começar por não permitir a propaganda dessas substâncias que, comprovadamente, em todo o mundo, não dão nenhum resultado positivo, mas, ao contrário, somente são prejudiciais à vida e à saúde das gerações. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Galvani.

**O SR. ROBERTO GALVANI (Pronuncia o seguinte discurso.)**  
— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quando, na manhã da última segunda-feira, a Capital do meu Estado acordava em clima de festa, com vistas a recepcionar em clima de grande alegria o Presidente Médici, tomamos conhecimento de que acabava de falecer um dos maiores políticos e administradores do País, o ex-Governador Bento Munhoz da Rocha Neto. O povo do meu Estado, mesmo sabendo que o "professor" não gozava, ultimamente, de boa saúde, mas incapaz de adivinhar o seu passamento em face das inúmeras atividades que continuava a desenvolver, foi tomado — na hora que era de alegrias — da mais justa e imensa tristeza, colhido que foi, de surpresa, pela traumatizante e infastigável notícia.

Bento Munhoz da Rocha Neto desaparece aos 67 anos de idade, deixando viúva dona Flora Camargo Munhoz da Rocha e cinco filhos, além de 14 netos. Era filho de Caetano Munhoz da Rocha e de dona Olga Munhoz da Rocha. Filho da cidade de Paranaguá, ali concluiu seus estudos elementares, transferindo-se depois para Curitiba, onde completou os estudos de nível médio. Formou-se em engenharia civil pela Universidade do Paraná. Foi deputado à Constituinte de 1946, Primeiro Secretário desta Casa por quatro vezes consecutivas, Governador do Estado do Paraná e Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura.

Professor de História da América da Universidade do Paraná e de Sociologia da Faculdade Católica de Curitiba, notabilizou-se também como escritor, destacando-se dentre suas obras mais notáveis, "Uma Interpretação das Américas" — traduzida inclusive para o inglês — "Presença do Brasil", "Perfis" e "Radiografia de Novembro".

Assumindo o Governo do meu Estado, depois de memorável campanha em que derrotou Moisés Lupion, nele realizou obra das mais secundas para a vida social, cultural e econômica do Paraná. O Complexo Cívico, que reúne num só lugar os três poderes estaduais, a sede da Biblioteca Pública (a mais moderna do Brasil, em sua época) e o Teatro Guairá (a maior e mais imponente casa de espetáculos do nosso País) são algumas das realizações do seu Governo. Criador da Copel, a maior empresa de energia elétrica do Estado e uma das mais importantes da Nação, enfrentou, com segurança e energia, a crise de 1953, quando o Estado, assolado pela mais violenta geada já registrada no Paraná, ficou à beira de um colapso econômico.

A esse tempo, já era figura marcante no cenário político nacional, mercê de seus dotes de tribuno eloquente, grande pensador e experiente administrador.

Renunciando ao Governo do Estado em 1954, a fim de candidatar-se à Vice-Presidência da República, enfrentou a dramática crise de 1955, experiência que o levou prisioneiro no navio "Tamandaré". No Governo Café Filho, assumiu a Pasta da Agricultura, voltando a candidatar-se a Governador do Estado em 1966, oportunidade em que foi vencido por Paulo Pimentel, a quem recebeu, logo após, em sua residência, numa prova eloquente da ausência de qualquer animosidade ou ressentimento.

Força cultural viva e atuante, pensamento democrático sempre pronto a engajar-se nas grandes causas do Estado do Paraná e do nosso País, o Professor Bento Munhoz da Rocha Neto impôs-se como exemplo permanente à comunidade paranaense, agora traumatizada com o seu desaparecimento prematuro.

Deixou-nos o edifício dos seus magníficos exemplos e a imensa saudade de sua presença constante, onde quer que o interesse maior do nosso Estado reclamasse ação.

Concluo este registro, Sr. Presidente, traduzindo toda a tristeza dos meus conterrâneos por essa amarga realidade, dizendo que Bento Munhoz da Rocha Neto permanece vivo em sua conduta e realizações, fixado para sempre, em testemunho de reconhecimento e admiração, na memória de toda a família paranaense.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Bacelar.

**O SR. RUY BACELAR (Pronuncia o seguinte discurso — Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Muitos dos Srs. Deputados e Senadores dos Estados do Nordeste têm usado desta tribuna para alertar o Governo em relação à distribuição prejudicial do Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

Neste sentido, o jornal *O Estado de S. Paulo*, página 7, edição do dia 6 do corrente mês, sob o título "Bahia Condena Redução do ICM", da Sucursal do Rio e do Serviço local, faz um comentário acerca das declarações do Professor Luiz Sande de Oliveira, Secretário da Fazenda da Bahia, comentário este em que há um lamentável equívoco.

Diz a nota d' *O Estado de S. Paulo*:

"A redução da alíquota interestadual do ICM continua provocando protestos, e, ontem, o Secretário das Finanças da Bahia afirmou que a medida é perniciosa sob todos os pontos de vista, "provocando uma involução das atividades produtoras e do progresso social."

Com o fito de que a verdade seja posta no seu exato lugar, o Secretário da Fazenda da Bahia encaminhou ao Redator-Chefe do grande jornal paulista a nota que passo a ler, para conhecimento dos Srs. Congressistas e, consequentemente, do País:

"Salvador — Bahia  
Novembro 07.1973.

Ilmo Sr.

Redator-Chefe do

"O Estado de São Paulo"

São Paulo — SP

Senhor Redator-Chefe.

Reporto-me à nota publicada nesse jornal, à página 7 da edição de 6 do mês em curso.

Houve um lamentável equívoco e alguma distorção nas afirmações a mim atribuídas. Jamais declarei ser "perniciosa,

sob todos os pontos de vista", a redução da alíquota interestadual do ICM. Por outro lado, em contato mantido com um jornalista de sua Sucursal no Rio, e a ser indagado sobre a posição da Bahia em relação ao assunto, afirmrei ser aquela contida em um trabalho publicado no ano passado, e que não adota, de maneira alguma, a posição que esse órgão de imprensa disse ser a deste Estado.

Declarei, sim, que na minha visita recente ao Rio Grande do Sul pude constatar que aquele Estado seria beneficiado, com a redução da alíquota de 13 para 10%, por um volume de recursos de cerca de Cr\$ 20 milhões, o que seria relativamente pouco face ao montante atual da arrecadação daquele Estado. Disse, ainda, que a perda estimada para o Estado de São Paulo estará por volta de Cr\$ 200 milhões, o que também representa pouco em relação ao volume da receita pública desse Estado.

A Bahia advoga qualquer medida que venha a atenuar os desequilíbrios regionais que ainda tanto prejudicam nosso País. Apenas não temos a certeza — face aos dados que colhemos e às afirmações recentes de alguns Estados, dentre os quais Minas Gerais e Guanabara — de que a redução da alíquota pretendida seja um instrumento eficaz para se obter o necessário e indispensável freio à transferência de renda de Estados menos desenvolvidos para aqueles mais desenvolvidos.

Muito grato ficarei a V. S<sup>o</sup>, não só pela atenção que dispensar a este meu pronunciamento, mas também pelas providências que adotar no sentido de ser devidamente esclarecido o lamentável engano.

Cordialmente. — Luiz Sande, Secretário da Fazenda do Estado da Bahia."

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nós, nordestinos, não somos contra o desenvolvimento existente no grande Estado de São Paulo; somos contra a situação de subdesenvolvimento dos Estados nordestinos. Não somos contra que o Brasil, como um todo, cresça, tenha o seu Produto Interno Bruto aumentado à taxa de 10,4%; somos contra, sim, que no exercício de 1972 o Nordeste tenha apenas aumento de 6,6%. Não somos contra, de maneira alguma, que, nos Estados do Centro-Sul, viva o seu povo numa situação de riqueza e de **benesses**; somos contra, sim, que o nordestino, o sofrido povo dessa Região, continue em estado de miserabilidade. E V. Ex<sup>s</sup>s, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não têm dúvida de que a má distribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, tributo eminentemente pago pelos Estados consumidores, seja convertido em benefício dos Estados produtores.

Sr. Presidente, o que desejamos — e temos reclamado — é que o Governo, apesar de tardivamente, procure, de uma vez por todas, sanar essa situação de regiões ricas e regiões pobres, a fim de que tenhamos um Brasil, como um todo, feliz e grande. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Diniz.

**O SR. FREITAS DINIZ (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Pela terceira vez ocupo esta tribuna para tratar de alienação de terras públicas no Estado do Maranhão.

Encontra-se no Senado Federal solicitação do Sr. Governador maranhense, para que, nos termos da Constituição Federal, possa alienar terras à Companhia Maranhense de Colonização — COMARCO, sociedade de economia mista instituída por aquela Unidade da Federação.

Sr. Presidente, nas oportunidades anteriores já referi que a alienação teria sido concretizada, e hoje trago alguns documentos que comprovam aquelas minhas afirmações. Passo a ler um trecho da escritura pública de constituição da COMARCO:

"... o ESTADO DO MARANHÃO, que subscreveu ações ordinárias no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), realiza Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) com a transferência que ora faz, para a Companhia em constituição, de acordo com o disposto na letra A do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 3.230, de 06 de dezembro de 1971, com a nova redação dada pela Lei nº 3.237, de 27 de abril de 1972, de 1.700.000 (hum milhão e setecentos mil) hectares de terras até aqui pertencentes ao patrimônio do Estado do Maranhão, contíguas às rodovias MA-1 e MA-74, abrangendo parte dos Municípios de Pindaré-Mirim, Santa Inês, Santa Luzia, Vitorino Freire, Lago da Pedra, Grajaú e Amarante do Maranhão, com os seguintes limites e confrontações:"

Um outro documento que corrobora aquelas minhas assertivas é exatamente a certidão da Junta Comercial do Maranhão, também publicada no **Diário Oficial**.

Diz a certidão:

**"JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO"**

#### Certidão

CERTIFICO a requerimento da COMPANHIA MARANHENSE DE COLONIZAÇÃO — COMARCO, estabelecido em São Luís-Maranhão em obediência ao despacho do Sr. Presidente em 22 de novembro de 1972 no requerimento protocolado sob o nº 4023 que revendo o arquivo desta Junta, dele consta o seguinte: COMPANHIA MARANHENSE DE COLONIZAÇÃO — COMARCO, com sede nesta cidade, representada pelo Diretor Superintendente, Sr. Reynaldo Soares de Lyra Pessoa, requer CERTIDÃO em três vias, do arquivamento da ESCRITURA PÚBLICA de CONSTITUIÇÃO, com o capital autorizado de Cr\$ 100.000.000,00 dividido em 100.000.000 ações nominativas de Cr\$ 1,00 cada uma. O capital subscrito é de Cr\$ 10.008.700,00 e o capital realizado é de Cr\$ 8.308.700,00."

Este documento diz textualmente que Cr\$ 8.308.700,00 foram realizados; por conseguinte o Estado do Maranhão aqui ingressou com oito milhões de cruzeiros correspondentes às terras de 1.700.000 hectares.

E se isto não bastasse, Sr. Presidente, aqui tenho também o balanço geral referente ao exercício de 1972, da citada Cia. COMARCO que, no item realizável, lá está: "Bens Patrimoniais: 8 milhões de cruzeiros." Exatamente, referente às terras.

E se estes documentos, ainda não bastassem, aqui, nós temos um outro da Cia. Maranhense de Colonização — COMARCO —, um aviso publicado no **Diário de Pernambuco**, de 17 de junho de 1973:

#### Aviso aos interessados na aquisição de terras no Maranhão

A COMPANHIA MARANHENSE DE COLONIZAÇÃO — COMARCO, sociedade de economia mista, com sede à Rua 13 de Maio, 452 — em São Luís, tendo por objetivo executar os programas de colonização do Estado do Maranhão, vem esclarecer aos interessados na aquisição de terras em território maranhense e ao público em geral, o seguinte:

a) A COMARCO é proprietária de uma área de terras, de 1.700.000 ha., incorporada ao seu patrimônio pelo Estado do Maranhão em cumprimento ao disposto na lei Estadual nº 3230, de 06 de dezembro de 1971, alterada pela Lei Estadual nº 3.237, de 27 de abril de 1972, com os seguintes limites e confrontações:

Então, vejam bem V. Exs, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que todas aquelas afirmações aqui feitas podem ser comprovadas com documentos oficiais. Por conseguinte, o que se pretende no Senado Federal a esta altura dos acontecimentos é, simplesmente, uma homologação, porque as terras, inclusive, já estão sendo alienadas a terceiros e exatamente para firmas que lá estão trabalhando, como a Usina Mataria S.A., MAPISA, Cia. Agropecuária Santa Maria S.A., Café Cacique, Mendes Júnior e outras. E é a própria Imprensa Nacional, Sr. Presidente, que diz:

"Folha de São Paulo" de 17 de outubro de 1973:

"A venda das terras feita pela Companhia Maranhense de Colonização (COMARCO), beneficiou três grandes empresas de Pernambuco. As próximas concessões atingirão grupos empresariais do sul: Café Cacique, Mesbla, Ducal, Audi e Lentz são empresas que já apresentaram projetos ao Governo do Maranhão."

E mais, ainda, Sr. Presidente. Diz o "Diário de Pernambuco" de 9 de outubro de 1973:

"A empresa Industrias Coelho ainda não definiu qual o empreendimento industrial que implantará no Maranhão, juntamente com o projeto agropecuário a ser desenvolvido nos 75.000 ha., que estão sendo adquiridos à COMARCO, nas proximidades de Imperatriz."

Estes são os fatos, Sr. Presidente, e acredito que contra fatos não podem existir argumentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena)** — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (Pronuncia o seguinte discurso)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Encontra-se em festas a minha cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, com as comemorações que têm lugar, assinalando o 40º aniversário de fundação e instalação da Rádio Educadora de Campinas, P.R.C.-9. Em verdade, mais de 40 anos de bons serviços à radiodifusão presta a emissora querida de Campinas, eis que, antes do prefixo que mantém até hoje, P.R.C.-9, ela se iniciara com outra denominação — Rádio Clube de Campinas, tendo a sua frente Mário Vieira da Silva; o técnico Alexandre de Siqueira e o locutor João Batista de Sá, conhecido nos meios radiofônicos por Jolumá Brito. Teve uma primeira diretoria, em 1930, mas as revoluções de 1930 e 1932, fizeram silenciar a emissora campineira, por determinação do Governo Federal.

Dos 10 watts iniciais, a emissora campineira retorna à atividade em 1933, então 100 watts, no dia 11 de novembro, sob a direção técnica de Antônio Tepedino Pagano e direção administrativa de Miguel Ricci, com o prefixo que mantém até hoje, P.R.C.-9.

A emissora aniversariante do mês, passou por outras direções, nesses seus 40 anos de vida, ficando à frente dela Antônio Tepedino Pagano e Gustavo Rodrigues Dória que, em 1941, transformou-a em sociedade anônima e, mais tarde, passou a integrar a Cadeia Verde Amarela (Rádio e Televisão Bandeirantes), então com 5.000 watts, tendo como Presidente a figura simpática e dinâmica de João Jorge Saad. Em Campinas, conduzem os destinos da Rádio Educadora de Campinas, como diretores, Nasrala Siufi, e Carlos Guedes de Oliveira.

Evidentemente, a emissora campineira aniversariante viveu intensamente a sua missão, como órgão de comunicação, cumprindo um trabalho admirável, dai o respeito e preferência que, com justiça, grangeou.

Por tais razões, folgamos em registrar nos Anais do Congresso Nacional tão expressiva data, não apenas para Campinas, mas para a própria radiofonia brasileira. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena)** — A presente sessão foi convocada para discussão, em turno único, de partes do Projeto de Lei nº 11, de 1973 CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1974.

De acordo com o disposto no art. 92, combinado com o § 1º do art. 94 do Regimento Comum, cada Anexo ou Subanexo será tratado como projeto autônomo, sendo o pronunciamento da Comissão sobre as emendas conclusivo e final, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados mais 1/3 (um terço) dos membros do Senado Federal requererem a votação, em plenário, de emendas por ela aprovada ou rejeitada (Constituição, art. 66, § 3º).

Não foi apresentado, no prazo regimental, qualquer requerimento para votação das emendas às matérias constantes da pauta dos trabalhos da sessão de hoje.

Assim sendo, aprovado cada Anexo ou Subanexo, serão consideradas aprovadas ou rejeitadas, conforme o parecer da Comissão Mista, as emendas a ele oferecidas.

Com estes esclarecimentos, passemos à

## ORDEM DO DIA

Item nº 1

Discussão, em turno único, do Anexo Poder Legislativo — Subanexo Senado Federal, tendo Parecer sob nº 57-U/73 CN, da Comissão Mista, FAVORÁVEL ao Subanexo e à Emenda de nº 1-R.

Em discussão o Subanexo.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra para discutí-lo, irei encerrar a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação na Câmara dos Deputados, os Srs. Deputados que aprovam o Subanexo Senado Federal, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Passa-se à votação no Senado. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o Subanexo, é considerada aprovada a Emenda nº 1-R.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena)** —

Item nº 2:

Discussão, em turno único, do Anexo Poder Executivo — Subanexo Ministério dos Transportes: DNER e DNEF, tendo Parecer sob nº 57-R-A/73 CN, da Comissão Mista, FAVORÁVEL ao Subanexo e contrário às Emendas de nºs 1 a 272-A.

Em discussão o Subanexo. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam o Subanexo Ministério dos Transportes: DNER e DNEF, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o Subanexo, são consideradas rejeitadas as Emendas nºs 1 a 272-A.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena)** —

Item nº 3:

Discussão, em turno único, do Anexo Poder Executivo — Subanexo Ministério da Aeronáutica, tendo Parecer sob nº 57-X/73 CN, da Comissão Mista, FAVORÁVEL ao Subanexo e contrário às Emendas de nºs 1 a 194.

Em discussão o Subanexo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam o Subanexo Ministério da Aeronáutica, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o paravam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o Subanexo, são consideradas rejeitadas as Emendas nºs 1 a 194.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) —

**Item nº 4:**

Discussão, em turno único, do Anexo Poder Executivo — Subanexo Ministério do Interior: DNOCS, tendo Parecer sob nº 57-B-8/73 CN, da Comissão Mista, FAVORÁVEL ao Subanexo; pela aprovação da subemenda à Emenda de nº 31; pela rejeição das Emendas de nºs 25 a 30 e 32 a 40.

Em discussão o Subanexo.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, declararei encerrada a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam o Subanexo Ministério do Interior: DNOCS., queiram permanecer, sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o Subanexo, é considerada aprovada a subemenda à Emenda nº 31 e rejeitadas as Emendas nºs 25 a 30 e 32 a 40.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) —

**Item nº 5:**

Discussão, em turno único, do Anexo Texto da Lei e Receita, tendo Parecer sob nº 57-H/73 CN, da Comissão Mista, FAVORÁVEL ao Anexo e contrário à Emenda nº 1.

Em discussão o Anexo TEXTO DA LEI E RECEITA. (Pausa.) Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação na Câmara. Os Srs. Deputados que aprovam o Anexo Texto da Lei e Receita, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o Anexo, é considerada rejeitada a Emenda nº 1.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 50 minutos.)

**ATA DA 85<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 6-11-73**

(Publicada no DCN de 7-11-73)

**RETIFICAÇÕES**

No Projeto de Lei nº 18, de 1973-CN, que "adapta ao novo Código de Processo Civil as leis que menciona", encaminhado ao Congresso Nacional através da Mensagem Presidencial nº 58/73-CN:

Na página 1.719, 2<sup>a</sup> coluna, no art. 4º do projeto.

Onde se lê:

"Art. 178.

Leia-se:

"Art. 18.

Na página 1.720, 1<sup>a</sup> coluna, no art. 6º do projeto.

Onde se lê:

"Art. 79. a." .....

§ 2º Da sentença ... ainda que não constante.

Leia-se:

"Art. 79. a." .....

§ 2º Da sentença ... ainda que não contestante.

**ATA DA 90<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 9-11-73**

(Publicada no DCN de 10-11-73)

**RETIFICAÇÃO**

No texto do anexo ao Parecer nº 61/73 (CN) da Comissão Mista, apresentando a redação final do Projeto de Lei nº 14/73-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar utilizando como recurso o definido no parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências:

Na página 1.857, 2<sup>a</sup> coluna, na especificação do Art. 1º.

Onde se lê:

3.2.6.0 — Reserva de Contingência 4.162.00.000

Leia-se:

3.2.6.0 — Reserva de Contingência 4.162.000.000

## **LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS**

**HISTÓRICO DA LEI Nº 4.740, de 15-7-1965**

**Tomos I e II, num total de 926 páginas.**

**PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00**

## **LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS**

**HISTÓRICO DAS LEIS Nºs 5.682, de 21-7-1971  
e 5.697, de 27-8-1971**

**Tomos I e II, num total de 892 páginas.**

**Publicação da Subsecretaria de Edições Técnicas  
(antiga Diretoria de Informação Legislativa)  
do Senado Federal**

**PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00**

# LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

**EMENDAS CONSTITUCIONAIS N°s 1 A 3**  
**ATOS INSTITUCIONAIS N°s 1 A 17**  
**ATOS COMPLEMENTARES N°s 1 A 96**  
**LEIS COMPLEMENTARES N°s 1 A 12**

## CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

**SUPLEMENTO** { **ATOS COMPLEMENTARES N°s 97 e 98**  
**LEIS COMPLEMENTARES N°s 13 a 15**

**Preço: Cr\$ 15,00**

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria  
de Edições Técnicas do Senado Federal)

Os pedidos devem ser endereçados à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL  
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES  
BRASÍLIA — DF

# O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

**HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR N° 7, DE 7-9-70**

**Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00**

TRABALHO ELABORADO PELA  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL  
Os pedidos devem ser endereçados à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL  
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF

# LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

(antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

## ÍNDICE

### I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971:  
— Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 1º-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
  - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
  - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 1º-9-71);
  - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
  - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).

### II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — "Institui o Código Eleitoral" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).
- b) alterações:
  - Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — "Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)" (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
  - Decreto-Lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966" (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
  - Decreto-Lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — "Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências" (D.O. de 27-10-69).

### III — SUBLLEGENDAS

- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — "Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências" (D.O. de 18-6-68).

### IV — INELEGIBILIDADES

- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — "Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências" (D.O. de 29-4-70).

Os pedidos devem ser endereçados à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF

Faça sua assinatura do

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

OS PÉDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO  
OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

### PREÇOS DAS ASSINURAS

#### Via-Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 100,00  
Ano ..... Cr\$ 200,00

#### Via-Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

O PREÇO DO EXEMPLAR ATRASADO SERÁ ACRESCIDO DE Cr\$ 0,30

## DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO

**OBRA ELABORADA E REVISADA PELA  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

**Dois Volumes com 638 páginas**

**HISTÓRICO DA LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971**

**PREÇO DE VENDA DOS DOIS VOLUMES — Cr\$ 30,00**

**Os pedidos devem ser endereçados à**

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL  
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF**

## REFORMA AGRÁRIA

**EDIÇÃO DE 1969**

**(OBRA ELABORADA E REVISADA PELA  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS)**

**Três volumes com 1.115 páginas**

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional, contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei nº 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural");
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita;
- ementário da legislação correlata;
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional);
- marginália (pareceres, regimentos, portarias, etc.);

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

**PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00**

**OBRA IMPRESSA PELO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**Os pedidos devem ser endereçados à  
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal  
Anexo I — 11º andar — 70.000 — Praça dos Três Poderes — Brasília — DF**

## **REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

1972 — Cr\$ 10,00

## **ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967**

OBRA ELABORADA PELA  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
(antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)  
COMPREENDEM 7 VOLUMES — PREÇO — Cr\$ 74,00

## **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

QUADRO COMPARATIVO — PREÇO — Cr\$ 8,00

## **DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO — TOMOS I E II**

LEI N° 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971  
Preço — Cr\$ 30,00

## **REFORMA AGRÁRIA — TRÊS VOLUMES**

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00

## **REGIMENTO INTERNO E TABELA DECUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA**

VOLUME COM 104 PÁGINAS — PREÇO Cr\$ 5,00

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.503  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR CR\$ 0,50**